

PORTARIA/PRESI 600-129 DE 05/06/2007

Altera a Portaria/PRESI 600-108 de 03/05/2007, para prorrogar a data de início de funcionamento do Juizado Especial Federal Adjunto na Subseção Judiciária de Montes Claros/MG.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 6.382/2006 – TRF1, RESOLVE:

I – PRORROGAR para 27 de agosto de 2007 a data de início de funcionamento do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Montes Claros, da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando o item I da Portaria/Presi 600-108 de 03/05/2007.

- Portaria assinada pela Presidente, Desembargadora Federal Assusete Magalhães.
- Publicada no Boletim de Serviço n. 099, de 06/06/2007.